

AVISO DE ABERTURA N.º 459/SGA/DOFAE

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Ano letivo 2026/2027

Titulares de outros Cursos Superiores

1.º Ciclo

Licenciatura em Engenharia e Gestão Industrial

1. Numerus clausus:

1ª Fase: 5 vagas

2ª Fase: vagas sobrantes

Nota: A lista de seriação é organizada em dois contingentes: 1.º ano curricular e outros anos.

A integração de cada candidato/a num destes contingentes depende do número de ECTS creditados:

Até 35 ECTS creditados → o/a candidato/a é considerado/a para o 1.º ano curricular.

36 ECTS ou mais creditados → o/a candidato/a é integrado/a no contingente de outros anos.

As vagas indicadas destinam-se exclusivamente ao 1.º ano curricular.

Para o contingente de outros anos, são libertadas vagas até ao limite das vagas colocadas a concurso, e apenas quando existam candidatos/as que reúnam condições para integrar este contingente. A atribuição dessas vagas é sempre efetuada pela ordem de classificação dos/as candidatos/as.

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: Não tem

3. Prazos de candidatura:

1ª Fase: 2 de março a 30 de abril de 2026

2ª Fase: 8 de junho a 22 de julho de 2026

4. Condições de admissão dos candidatos:

Podem candidatar-se ao acesso e ingresso no curso os/as candidatos/as que:

- Sejam titulares do grau de bacharel, licenciado, mestre ou doutor;
- Sejam titulares dos extintos cursos do Magistério Primário, de Educadores de Infância e de Enfermagem Geral que comprovem, simultaneamente, a titularidade de um curso de ensino secundário, complementar do ensino secundário ou do 10.º/11.º anos de escolaridade;
- Não estejam abrangidos pelo estatuto de estudante internacional regulado pelo Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, na sua redação atual.

NOTA: Os/as candidatos/as de nacionalidade portuguesa ou equiparada, com grau académico superior obtido no estrangeiro, podem candidatar-se desde que sejam titulares de reconhecimento de graus e diplomas estrangeiros de ensino superior.

5. Critérios de seriação dos candidatos:

A. Qualidade do percurso académico e profissional [Ponderação 4/6]:

tendo em conta os seguintes parâmetros:

a) Currículo académico (50%) – considera-se a classificação final do(s) grau(s) académico(s) com que o/a candidato/a se apresenta:

- (1) De 10 a 13 valores – 12 valores;
- (2) De 14 a 17 valores – 15 valores;
- (3) De 18 a 20 valores – 19 valores;

b) Intervenção na comunidade universitária e exterior à universidade (30%) – neste âmbito, pondera-se a participação dos/as candidatos/as em atividades de natureza extracurricular, tais como congressos, seminários, projetos de investigação, prémios e elementos análogos, desde que se trate de atividades na área científica do ciclo de estudos em apreço:

- (1) Nível de envolvimento do/a candidato/a elevado – 17 valores;
- (2) Nível de envolvimento do/a candidato/a médio – 15 valores;
- (3) Nível de envolvimento do/a candidato/a baixo – 10 valores;
- (4) Nível de envolvimento do/a candidato/a inexistente – 0 valores;

c) Currículo profissional (20%) – pondera-se a duração e a natureza das funções profissionais exercidas na área científica do ciclo de estudos em apreço:

- (1) De sem experiência até 1 ano de experiência – 12 valores;
- (2) Mais de 2 anos de experiência – 15 valores.

B. Percurso anterior no Ensino Superior [Ponderação 2/6]:

A avaliação do percurso anterior no ensino superior tem em consideração a eficiência académica do candidato, conjugando o desempenho académico obtido com o tempo necessário para a realização da formação. A classificação deste critério é calculada de acordo com a seguinte expressão:

Classificação = $\max(10, \text{Média Final} \times (180 / (60 \times \text{n}^\circ \text{ de inscrições})))$

em que:

Média Final corresponde à classificação final obtida pelo candidato no curso de origem;

n.º de inscrições corresponde ao número de anos letivos em que o candidato esteve inscrito no curso de origem.

NOTA: As candidaturas avaliadas que tenham nota inferior a 9,5 valores num dos critérios de avaliação serão automaticamente não admitidas.

6. Documentação necessária:

- 1- Carta de motivação [OBRIGATÓRIO];
- 2- Certidão do curso superior de que é detentor com média final de conclusão [OBRIGATÓRIO exceto se o curso de origem se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra];
- 3- Certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com as respetivas classificações [OBRIGATÓRIO, caso pretenda creditação e se o curso de origem não se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra];
- 4- Carga horária e programas das unidades curriculares já efetuadas no curso de origem, caso pretenda creditação [OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra no âmbito do Processo de Bolonha - após 2007/2008];
- 5- Curriculum vitae [OBRIGATÓRIO];
- 6- Documento de identificação [OBRIGATÓRIO, apenas para candidatos/as estrangeiros].

NOTA: Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa.

A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos/às candidatos/as colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada logo que possível para completar o processo individual do estudante. Mais informação em: <https://www.uc.pt/sga-academicos/entrega-docs/>

7. Montante de propina / Preço:

- Estudante Nacional ou equiparado: 697€ (valor anual).

8. Inscrição a tempo parcial: Admite.

9. Avaliador(es):

- Samuel de Oliveira Moniz.

10. Outras informações:

ADMINISTRAÇÃO

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50.00 €, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura e de não colocação.

- Apresentação da candidatura online no

site:<https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>.

- Os/as candidatos/as que não possuam comprovativo das qualificações exigidas, ou outros documentos, até ao final do prazo de candidatura, podem apresentar a sua candidatura condicionalmente. Caso não reúnam os documentos até à data que lhes for indicada, a mesma passará ao estado de não admitida com a disponibilização da lista definitiva. Nesta situação os/as candidatos/as podem transitar a candidatura para a fase seguinte sem custos adicionais.

- Numa candidatura validada definitivamente, e depois de iniciado o período de avaliação, não é possível juntar ou substituir os documentos apresentados. Para adicionar nova documentação, deverá ser apresentada nova candidatura na fase seguinte, caso exista.

- Mais informações sobre outros assuntos académicos, incluindo calendário escolar

em:<https://www.uc.pt/sga-academicos/>.

- Contactos:

E-mail:<https://www.uc.pt/sga/formulario-de-email/>

Telefone: (00351) 239 247 195

Presencialmente no Student Hub. Horários disponíveis

em:<https://www.uc.pt/academicos/contactos/presencial>.

Universidade de Coimbra, em 20 de fevereiro de 2026.

A Chefe de Divisão,